CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
18 MAR. 2024
CASCAIS

A1

M = -103 000
P = -101 894
M = -102 100
P = -102 594

LEGENDA

Limite de Plano de Pormenor de Talaíde
(90,179,03 m² / 9,02 ha)

Carta Ordenamento - Planos c/ Repercussão Territorial
(Legenda Parcial)

Planos com Repercussão Territorial
PBH-T (Plano da Bacia Hidrográfica do Tejo)

Sub-Regiões Homogéneas do PROF-LVT:
Grande Lisboa

Planos com Incidência na Totalidade do Concelho:
PROTAML (Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa)
PROF-LVT (Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo)

Carta Ordenamento - Património Cultural
(Legenda Parcial)

Anexo II - Bens Culturais de Interesse Patrimonial
Património Arqueológico de nível 1

Anexo II - Bens Culturais de Interesse Patrimonial
Património Arquitetónico

N

SINTRA
CASCAIS
OEIRAS
OCEANO ATLÂNTICO

AUTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

CASCAIS
www.cascais.pt

PARCEIROS
LAPALMAONE,LDA & LAPALMATWO,LDA

COLABORAÇÃO
CPU ARCHITECTS INTERNATIONAL
biodesign
DUCIOS GROUP

ASSUNTO: PLANO DE PORMENOR DE TALAÍDE [PPT]

LOCAL: TALAÍDE - CASCAIS

FASE: ELABORAÇÃO

DESIGNAÇÃO
PLANTA DE ORDENAMENTO III
SITUAÇÃO PROPOSTA

DATA	REVISÃO Nº	Nº DESENHO
FEV 2024	00	25.3

BASE CARTOGRÁFICA
Propriedade: Câmara Municipal de Cascais
Produção: Sociedade Lda.
Homologação: Processo 508_2013/2010 DGT
Sistema de referência geométrico: PTM06 ETRS89
Projeção cartográfica: Transversa de Mercator
Elipsoide: GRS80

Sistema de referência altimétrica: Marégrafo de Cascais (1938)
Equidistância Principal Planimétrica: 0.08m
Equidistância Principal Altimétrica: 0.05m
Exactidão horizontal: 0%
Precisão Posicional Nominal: 0.07

ESCALA: 1/1.000